**ANEXO I DA PORTARIA Nº 3104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO OU DE MODIFICAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

|  |
| --- |
| **A - OBJETIVO** |
| Solicitação | 03 - Código ANAC (preenchido pela ANAC) | 04 - Código OACI (se existente) |
| 🞏 01 - Modificação 🞏 02 - Construção inicial |  |  |

Orientação: A solicitação de “construção inicial” deve ser preenchida apenas quando se tratar de um novo aeródromo. Caso contrário, em se tratando de uma “modificação” de aeródromo existente, observar se a obra ou intervenção se enquadra no art. 2° § 3° da Resolução ANAC n° 158, de 13 de julho de 2010.

|  |
| --- |
| **B - INTERESSADO** |
| 01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma) |
|  |
| 🞏 02 - Pessoa Jurídica | 04 - CNPJ ou CPF |
| 🞏 03 - Pessoa Natural (Física) |  |
| 05 - Nome completo do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica) |
|  |  |
| 06 - CPF do Signatário (no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica) | Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Interessado ser Pessoa Jurídica)🞏 07 - Contrato social       🞏 08 - Ata de assembleia🞏 09 - Diário Oficial           🞏 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação🞏 11 - Outro. Especificar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Endereço do Interessado** |
| **🞏 12 -** **Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço** |
| 13 - Tipo de Logradouro |
| 14 - Nome do Logradouro |
|  |
| 15 - Número | 16 - Complemento |
| 17 - Bairro | 18 - Cidade | 19 - UF |
|  |  |  |
| 20 - CEP | 21 - Caixa Postal | 22 - Telefone (DDD) |
|  |  |  |
| 23 - Endereço eletrônico (e-mail) |
|  |

Orientação: O “interessado” deve ser o proprietário (no caso de aeródromo de uso privado) ou o operador do aeródromo (no caso de aeródromo de uso público).

|  |
| --- |
| **C – REPRESENTANTE DO INTERESSADO** |
| 01 - Nome completo sem abreviaturas (preencher em letra de forma) |
|  |
| 🞏 02 - Pessoa Jurídica | 04 - CNPJ ou CPF |
| 🞏 03 - Pessoa Natural (Física) |  |
| 05 - Nome completo do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica) |
|  |  |
| 06 - CPF do Signatário (no caso do Representante ser Pessoa Jurídica) | Termo de Outorga de Poderes (anexar cópia no caso do Representante ser Pessoa Jurídica)🞏 07 - Contrato social       🞏 08 - Ata de assembleia🞏 09 - Diário Oficial           🞏 10 - Contrato de prestação de serviços, com poderes de representação🞏 11 - Outro. Especificar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Endereço do Representante** |
| **🞏 12 -** **Marque aqui se deseja que as comunicações da ANAC referentes a esta petição sejam encaminhadas para este endereço** |
| 13 - Tipo de Logradouro |
| 14 - Nome do Logradouro |
|  |
| 15 - Número | 16 - Complemento |
| 17 - Bairro | 18 - Cidade | 19 - UF |
|  |  |  |
| 20 - CEP | 21 - Caixa Postal | 22 - Telefone (DDD) |
|  |  |  |
| 23 - Endereço eletrônico (e-mail) |
|  |

Orientação: O “representante”, caso haja, é a pessoa física ou jurídica a quem o interessado tenha delegado competência para o representar junto à ANAC. Neste caso, anexar procuração ou documento que comprove a possibilidade de representação.

|  |
| --- |
| **D - OBJETO** |
| 01 - Denominação do aeródromo |
|  |
| **Coordenadas (formato graus, minutos, segundos)** |
| 02 - Latitude: | 🞏 03 - Norte🞏 04 - Sul | 05 - Longitude: | **Oeste** |
| Uso | Aeródromo para | Tipo de operação |
| 🞏 06 - Privado🞏 07 - Público | 🞏 08 - aviões e helicópteros🞏 09 - exclusivamente helicópteros | 🞏 10 - Operação VFR diurna🞏 11 - Operação VFR diurna e IFR diurna🞏 12 - Operação VFR diurna e IFR diurna e noturna🞏 13 - Operação VFR diurna e noturna🞏 14 - Operação VFR diurna e noturna e IFR diurna🞏 15 - Operação VFR diurna e noturna e IFR diurna e noturna |
| **Endereço do aeródromo** |
| 16 - Tipo de Logradouro |
| 17 - Nome do Logradouro |
|  |
| 18 - Número | 19 - Complemento |
| 20 - Bairro | 21 - Cidade | 22 - UF |
|  |  |  |
| 23 - CEP | 24 - Caixa Postal | 25 - Telefone (DDD) |
|  |  |  |
| 26 - Endereço eletrônico (e-mail) |
|  |
| **Ato administrativo vigente no caso de aeródromo existente** |
| 🞏 27 - Portaria de registro | 29 - Número | 30 - Data | 31 - DOU |
| 🞏 28 - Portaria de homologação |  |  |  |

Orientação: No caso de aeródromo público, as coordenadas devem atender ao disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 154. No caso de aeródromo privado, informar as coordenadas previstas para o centro geométrico da pista de pouso e decolagem.

|  |  |
| --- | --- |
| **E - MODIFICAÇÃO OU CONSTRUÇÃO INICIAL PRETENDIDA** |  |
| 🞏 01 - Pista de pouso e decolagem | 🞏 03 - Pátio de aeronaves | 🞏 05 - Acesso à área restrita |  |
| 🞏 02 - Pista de táxi de aeronaves | 🞏 04 - Edificações | 🞏 06 - Outro (especificar) |  |
| 07 - Descrição sucinta da construção inicial ou modificação de características físicas requerida | # |
|  | 601 |
|  | 602 |
|  | 603 |
|  | 604 |
|  | 605 |
|  | 606 |
|  | 607 |
|  | 608 |

Orientação: caso a modificação pretendida não se enquadre no § 3° do art. 2° da Resolução ANAC n° 158, de 13 de julho de 2010, não há necessidade de solicitar autorização prévia.

|  |
| --- |
| **F – RESPONSABILIDADE TÉCNICA** |
| Atividade Técnica da ART ou RRT | 03 - Número da ART ou RRT | 04 - Número do Registro do Profissional (CREA ou CAU) |
| 🞏 01 - Projeto🞏 02 - Projeto e Execução |  |
| 05 - Nome do Profissional |
|  |
| Especialidade do Profissional |
| 🞏 06 - Eng. Infraestrutura Aeronáutica 🞏 07 - Eng. Civil 🞏 08 - Eng. Fortificação e Construção 🞏 09 - Eng. Elétrica |
| 🞏10 - Outra especialidade com competência para elaborar o projeto. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Orientação: anexar cópia da ART ou RRT e respectivo comprovante de pagamento.

|  |
| --- |
| **G – TFAC** |
| 01 - Número de referência da GRU (anexar cópia do comprovante de pagamento da GRU) | 02 - Data de recolhimento | 03 - Banco |
|  |  |  |

Orientação: Este quadro não se aplica a aeródromos de uso público. No caso de aeródromo de uso privado, observar que há necessidade de pagamento de TFAC apenas nos processos de autorização prévia de construção, no valor R$ 250,11 (código 332).

À Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária – GENG/SIA, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

O interessado qualificado no quadro B, eventualmente representado por seu bastante procurador qualificado no quadro C, subscreve o presente pedido de autorização para execução de obra aeroportuária com o objetivo que declara no quadro A, com as interferências indicadas no quadro E sobre o objeto especificado no quadro D.

Para fins de obtenção da autorização prévia para construção de aeródromo ou de modificação de suas características, o interessado:

1. declara que se compromete a observar a regulamentação de segurança operacional e, quando couber, de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, expedida pela ANAC;
2. declara conhecer e se comprometer a observar as normas técnicas de engenharia e operações de aeródromo (Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil da ANAC, em particular o RBAC nº 154 – Projeto de Aeródromos, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas aplicáveis);
3. assegura não haver nenhum impedimento de ordem patrimonial para a implantação do aeródromo ou das modificações requeridas no local indicado;
4. afirma que na elaboração do projeto foram observadas as deliberações de outras entidades da administração pública, em especial sobre a observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e dos condicionantes impostos pelo órgão responsável pelo controle do espaço aéreo;
5. está ciente que a realização de obras em desconformidade com o Plano Diretor, a ser aprovado nos moldes da Resolução ANAC n° 153, de 18 de junho de 2010, configura infração punível nos termos do art. 289 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e oferece risco à segurança operacional e à incolumidade dos tripulantes e passageiros da aeronave e de terceiros.
6. está ciente de que a autorização prévia de construção ou modificação concedida pela ANAC não exime o interessado de solicitar junto ao Comando da Aeronáutica deliberação favorável, a qual será exigida nos processos posteriores de Inscrição ou Alteração cadastrais;
7. compromete-se a manter o endereço para correspondência atualizado junto à ANAC;
8. compromete-se a notificar o término da obra de acordo com o art. 8° da Resolução ANAC nº 158, de 13 de julho de 2010;
9. declara estar ciente das sanções aplicáveis no caso de descumprimento deste termo; e
10. assume inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

................................................

 (local e data)

Requerente:

................................................

 (assinatura, reconhecer firma\*)

 (nome por extenso)

 (CPF)

Responsável técnico:

................................................

 (assinatura, reconhecer firma\*)

 (nome por extenso)

 (CPF)

*\*Observar para a necessidade de o requerente e o responsável técnico assinarem todas as páginas do presente Anexo. O reconhecimento de firmas só é necessário na última página do presente Anexo, caso as firmas nas demais páginas sejam iguais às firmas da última página.*